



Prefeitura Municipal de Caiçara

C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50

Município de Caiçara

AV RIO BRANCO

AGOSTO/2025

Decreto nº 10832025

Em, 12 de Agosto de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00492/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - CULTURA E DESPORTO

13	392	2011	2062	REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO PEDRO	
3.3.90.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Total na Ação					20.000,00
Total na Unidade Orçamentária					20.000,00

Total de Suplementações: 20.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), como abaixo especificado:

02.051 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - CULTURA E DESPORTO

27	812	2015	1015	MELHORIA DO CAMPO DE FUTEBOL DE JATUARANA - OP CAIÇARA	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Total na Ação					10.000,00
13	392	2011	2061	REALIZAÇÃO DA FESTA DE REIS DE CAIÇARA	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Total na Ação					10.000,00
Total na Unidade Orçamentária					20.000,00

Total de Anulações: 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Estado da Paraíba
Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Caiçara

C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50

Município de Caiçara

AV RIO BRANCO

AGOSTO/2025

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Caiçara em, 12 de Agosto de 2025.

TARCÍSIO ALBERTO LOPES
SOARES
Prefeito